



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO 1.909/2016

“Transfere empregados públicos do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde para o CNPJ da Prefeitura Municipal de Botuverá”.

JOSÉ LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de **Botuverá**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 73 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de uma reorganização no sistema de folha de pagamento da Prefeitura;
- Que o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde foi aberto meramente para efeitos contábeis;
- Que os empregados públicos realizaram concurso público para o Município de Botuverá;
- Que o cadastramento das entidades equiparadas a “Fundos Municipais” visa tão somente o rastreamento do recurso.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos a partir de 01 de Junho de 2016, todos os empregados públicos municipais vinculados ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Botuverá nº 11.960.753/0001-65, para o CNPJ da Prefeitura Municipal de Botuverá nº 83.102.350/0001-96.

Art. 2º Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a realizar todos os procedimentos necessários para efetuar a aludida transferência.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 01/06/2016.

Botuverá(SC), 27 de Junho de 2016.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal